

**TERMO ADITIVO Nº 024/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº
R019/2016-CPCSS/SMS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 25 de Janeiro/2020 à 31 de Março/2020 UPA Ermelino Matarazzo.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.850.028-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Ermelino Matarazzo, objetivando a celebração do Plano de Trabalho da UPA ERMELINO MATARAZZO com vigência para o período de 25.01.2020 à 31.03.2020, cujo orçamento estimado para este período corresponde ao valor total de **R\$ 9.046.080,17 (Nove Milhões, Quarenta e Seis Mil, Oitenta Reais e Dezessete Centavos)** a título de custeio, que será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JAN/20	FEV/20	MAR/20	Total
Custeio	R\$ 1.105.457,11	R\$ 3.905.692,10	R\$ 4.034.930,97	R\$ 9.046.080,17

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias vigentes, fontes 00/02/03, quando couber.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS.G, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2020.




Eng.º HARUO ISHIKAWA
CONSELHEIRO PRESIDENTE



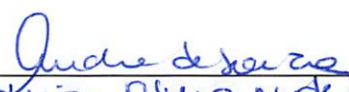
Elza de Santana Braga
RF: 556.852.8
Titular da U.O. 8426
CRS Leste

ELZA SANTANA BRAGA
COORDENADORA DA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:



Nome: SÍLVIA R.M.A. JACQUET
CPF: 936.757.398-72



Nome: Anelise Ogawa N de Saes
CPF: 242.229.148-42



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



LU-0137/2020 - RHEU ASSIS/ENPLAL UA 313 ERMELINO MATARAZZO
2020

UPA ERMELINO MATARAZZO
1º TRIMESTRE 2020

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2020					
UNIDADE:	UPA III ERMELINO MATARAZZO				
SERVICO:	UPA III				
CODIGO	DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	TOTAL
01.	Pessoal e Refúgio	558.740,35	1.624.230,58	1.624.230,58	3.807.201,51
01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ 374.127,31	R\$ 1.197.005,85	R\$ 1.197.005,85	2.768.139,01
01.02	Benefícios	R\$ 105.630,62	R\$ 174.523,50	R\$ 174.523,50	454.677,61
01.03	Encargos e Contribuições	R\$ 33.871,46	R\$ 107.700,53	R\$ 107.700,53	249.272,51
01.04	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 45.110,97	R\$ 144.970,71	R\$ 144.970,71	335.052,39
02.	Materiais de Consumo	11.872,32	13.991,97	13.991,97	43.856,26
02.01.01	Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.01.02	Gases Medicais	R\$ -	R\$ 7.719,05	R\$ 7.719,05	15.438,10
02.01.03	Orteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.01.04	Suprimento de Informática	R\$ 8.400,00	R\$ -	R\$ -	8.400,00
02.01.02	Material de Escritório	R\$ 5.272,32	R\$ 4.272,32	R\$ 4.272,32	13.816,96
02.01.99	Outros Materiais de Escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.01	Combustíveis	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	3.000,00
02.04.02	Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.03	Uniformes e Roupa Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.05	Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.06	Material de EPI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	3.000,00
03.	Material de Consumo Assistencial	340.427,82	272.842,26	272.842,26	885.112,34
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 134.701,36	R\$ 107.961,09	R\$ 107.961,09	349.923,53
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 208.226,46	R\$ 164.881,17	R\$ 164.881,17	536.188,81
04.	Serviços Terceirizados	190.636,61	1.995.127,29	2.124.868,16	4.310.131,06
04.01.01	Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ 1.619,00	R\$ 17.010,00	18.629,00
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 67.847,80	R\$ 134.947,80	R\$ 134.947,80	337.742,40
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 25.282,53	R\$ 143.348,70	R\$ 135.673,02	304.304,25
04.01.07	Lavanderia	R\$ -	R\$ 8.357,00	R\$ 8.357,00	16.714,00
04.01.08	SND	R\$ -	R\$ 52.094,00	R\$ 52.094,00	104.188,00
04.01.09	Serviço de Remoção	R\$ -	R\$ 11.734,39	R\$ 11.734,39	23.468,78
04.01.10	Serviço de Transporte	R\$ 2.000,00	R\$ 3.745,00	R\$ 3.745,00	9.490,00
04.01.11	Serviços Gráficos	R\$ 15.130,00	R\$ 18.640,00	R\$ 18.640,00	52.410,00
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00	2.500,00
04.02.01	Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ 1.819.840,00	R\$ 1.517.760,00	2.937.600,00
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ 70.347,90	R\$ 70.347,90	140.695,80
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	R\$ 8.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	11.800,00
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 13.270,00	14.270,00
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	2.000,00
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 17.936,28	R\$ 600,00	R\$ 600,00	19.136,28
08.01.02	Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 10.000,00	R\$ 31.836,28	R\$ 31.836,28	73.672,56
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ 16.568,08	R\$ 16.568,08	33.136,16
09.01.01	Água	R\$ -	R\$ 29.480,13	R\$ 29.480,13	58.960,26
09.01.02	Energia	R\$ -	R\$ 18.928,56	R\$ 18.928,56	37.857,12
09.01.03	Telefone	R\$ -	R\$ 5.325,00	R\$ 5.325,00	10.650,00
09.01.04	Gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.02.01	Taxas e Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.03.01	Despesas Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	R\$ 43.620,00	R\$ 4.975,45	R\$ 3.600,00	50.995,45
TOTAL:		1.308.457,31	3.908.682,18	4.034.935,97	9.046.080,37

Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
AV. FRANCISCO MATARAZZO, 74 • ÁGUA BRANCA • 05001-000 • SÃO PAULO-SP • (11) 3664-5050

SAS-OSS SECONCI
Paulo Eduardo do Nascimento
Gerente Administrativo

ANEXO VI

1. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE E SERVIÇO - TERRITÓRIO DE ERMELINO MATARAZZO

UPA III ERMELINO MATARAZZO		JANEIRO 2020 A MARÇO 2020		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ALMOXARIFE	40	1	0	1
ANALISTA DE SUPORTE I	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	3	0	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	18	0	18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	2	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - NOTURNO	36	16	0	16
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	40	1	0	1
ENFERMEIRO	36	32	0	32
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO - NOTURNO	36	26	0	26
FARMACEUTICO	36	3	0	3
FARMACEUTICO - NOTURNO	36	3	0	3
FISIOTERAPEUTA	30	2	0	2
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE III	40	1	0	1
JOVEM APRENDIZ	40	2	0	2
MÉDICO CLINICO GERAL	12	70	0	70
MÉDICO CLINICO GERAL - NOTURNO	12	35	0	35
MÉDICO ORTOPEDISTA	12	7	0	7
MÉDICO ORTOPEDISTA - NOTURNO	12	7	0	7
MÉDICO PEDIATRA	12	28	0	28
MÉDICO PEDIATRA - NOTURNO	12	21	0	21
NUTRICIONISTA	36	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	36	3	0	3
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - NOTURNO	36	2	0	2
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	36	2	0	2
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM - NOTURNO	36	2	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	52	0	52
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NOTURNO	36	48	0	48
TÉCNICO DE FARMÁCIA	36	6	0	6
TÉCNICO DE FARMÁCIA - NOTURNO	36	5	0	5
TÉCNICO DE GASOTERAPIA	36	3	0	3
TÉCNICO DE GESSO	36	2	0	2
TÉCNICO DE GESSO - NOTURNO	36	3	0	3
TOTAL		412	0	412

A entidade adota a contratação exclusivamente de profissionais médicos, mitigada de pessoas jurídicas e celetistas para prestação de atendimentos médicos. Ambas consagradas, legalmente permitidas, que respeitam o caráter liberal da profissão e que possibilitam o atendimento ao interesse público com a qualidade esperada. No quadro acima, para o quantitativo de profissionais médicos relacionados a médicos de AMAs, lê-se carga horaria, diária e não semanal.